



ANO VIII – Nº 1376 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 21 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELAS ELEIÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, TORNA PÚBLICO QUE A SENHORA MARIA JULIANA TORRES DOS SANTOS PRETENSA CANDIDATA AO CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO, APRESENTOU RECURSO CONTRA A DECISÃO DESSE COLEGIADO QUE INDEFERIU O SEU REGISTRO DE CANDIDATURA.

TODAS AS PEÇAS DOCUMENTAIS QUE INTEGRAM O REFERIDO DOCUMENTO Opositor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação (SALA DA COMISSÃO ELEITORAL), DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00HS ÀS 17:00HS.

QUALQUER INTERESSADO QUE DESEJE FALAR ACERCA DAS PRETENÇÕES DA CANDIDATA INSURGENTE, PODERÁ FAZÊ-LO ATÉ ÀS 17:00HS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

MACAÍBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ MONTEIRO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 450/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal. CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento do quadro permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente Sr. OZAI R DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,

matrícula 18210-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 12/06/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também, a Secretaria Municipal de Infraestrutura a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 21 de novembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2017.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Macaíba e o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1122/2005-GP, alterado pelo Decreto nº 1145/2006, que nomeia a composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros para integrem a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para o biênio 2017/2018, conforme abaixo relacionados:

Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico Edvaldo Marinho de Sousa
Repres. da Sec. Mun. de Administração e Finanças Telmo Guerra da Fonseca

Art. 2º Mantêm-se, inalterados, os demais servidores nomeados para integrem a COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme segue:

Repres. do Gabinete do Prefeito Pedro Galvão do Amaral Filho

Repres. da Sec. Mun. de Tributação Ulilna Kelly Tavares Cunha

Repres. da Sec. Mun. de Planejamento José Wilson Ferreira da Silva Júnior

Repres. da Sec. Mun. Meio Ambiente Joacy Carlos Pereira de Assis

Repres. da Procuradoria Geral Adauto Evangelista Neto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 365/2017, de 18 de setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de novembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
 Antônio França Sobrinho
1º Secretário
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
 Denilson Costa Gadelha
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior
 Edma de Araújo Dantas Maia
 Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
 João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 José França Soares Neto
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br